



## ATO 017: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória e Prova de Títulos

Apresentados os resultados da Classificação Provisória e Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **135**  
Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**  
Situação: **INDEFERIDO**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante reporta a terceiros a sua responsabilidade em efetuar o correto preenchimento de seu cartão resposta. Cabe salientar que o candidato deveria ler o edital e estar ciente de todas as suas obrigações, uma vez que a obrigação do cartão resposta de acordo com as suas instruções e consequente penalidade por não o fazer, consta claramente no Item 6.2.4 do Edital. Além disto é publicado o Manual do Candidato, que possui até ilustração do correto preenchimento do cartão resposta. Não bastando, as instruções do correto preenchimento também constam na parte frontal do cartão resposta, inclusive com exemplos de "como não preencher", sendo que em seu verso também existe esta orientação (inclusive com ilustração de exemplo). Por final esta também é uma das instruções repassadas pelo fiscal de prova no momento de abertura da sala de prova. O fiscal não pode se manifestar acerca do preenchimento do cartão resposta de forma individual, sendo sua orientação repassadas sempre de forma geral, no ato de abertura da sala para todos os candidatos.

Referência(s): **79**  
Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**  
Situação: **INDEFERIDO**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não apresenta recurso contra a classificação provisória, mas sim de questão de prova, cujo prazo de apresentação é intempestivo. Cabe citar ainda que os argumentos já foram analisados e indeferidos, no período destinado a apresentação de recursos contra as questões de prova, sendo o resultado já publicado naquele extrato de recursos.

Referência(s): **337**  
Tipo de Recurso: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**  
Situação: **INDEFERIDO**

### Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Efetuado reprocessamento do cartão resposta do impetrante, sendo apresentado a mesma nota já apresentada na classificação provisória, inexistindo alterações.

Ponte Serrada/SC, 22 de novembro de 2019.

**Banca Técnica**  
**Grupo NBS Provas**